

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.156/03
DE 15 DE SETEMBRO DE 2003 Nº 2577 DE 19/09/2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 288.120,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 288.120,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Vinte Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-449051	Obras e Instalações	288.120,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de setembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

WF

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

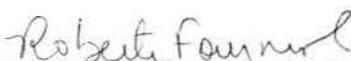
D 11.156

2



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Furniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

